



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 490/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

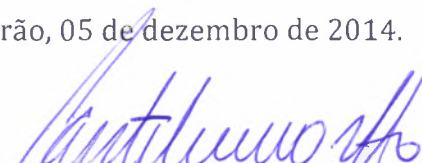
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS – UGT, encarregada de acompanhar as ações relativas ao PROGRAMA DE CRESCER EM FAMÍLIA a ser viabilizado através de convênio com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
CLEONIR CORDEIRO DOS SANTOS	880.754.439-34	Professora
GUILHERME EDER TOSS	073.997.419-05	Chefe de Divisão
LUIZ GRAZCIK	160.141.720-00	Chefe de Divisão

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 470/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO